

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



GAV2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 32.562.935/0001-58

perfazendo o montante total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BR2GAVNCM037

ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BR2GAVNCM045

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 26 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/160 PARA AS NOTAS COMERCIAIS DA PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/161 PARA AS NOTAS COMERCIAIS DA SEGUNDA SÉRIE.

A Oferta não contou com classificação de risco

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

GAV2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, 7º andar, Edifício NASA Business Style, Sala A-2, CEP 74.093-250, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 32.562.935/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas

– NIRE nº 52204753034 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da distribuição da oferta pública de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 10ª (décima) emissão da Emitente, sendo (i) 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais da 1ª Série (“Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série”) e (ii) 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais da 2ª Série (“Notas Comerciais Escriturais da 2ª Série”) e, em conjunto com as Notas Comerciais Escriturais da 1ª Série, as “Notas Comerciais Escriturais”, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 27 de agosto de 2026, o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sendo que a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ofertadas foram distribuídas aos Investidores Profissionais. Os principais termos e condições da Oferta estão previstos no *“Termo de Emissão da 10ª (Décima) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da GAV2 Empreendimentos e Participações Ltda.”* (“Termo de Emissão”), celebrado em 20 de agosto de 2026, entre a Emitente, a GAV Maragogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., GFP Gestão GO Ltda., GFP Gestão PE P2L Ltda., na qualidade de garantidoras, e a GAV Holding Ltda., MCP2 Holding Administração de Ativos Ltda., AMEC Construtora Ltda., NB Urbanismo Ltda., Gratão Empreendimentos Ltda., na qualidade de avalistas, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”).

As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/160 para as Notas Comerciais da 1ª Série e CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/161 para as Notas

Comerciais da 2ª Série, em 26 de agosto de 2026 e sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

3. **ESCRITURADOR**

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração e de agente de liquidação das Notas Comerciais Escriturais foi o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (“Agente de Liquidação” e “Escrutador”).

4. **DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Notas Comerciais da Primeira Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas da 1ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-

Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente, à e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	50.000

Notas Comerciais da Segunda Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas da 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente, à e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	50.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 59, §3º, INCISO VII e 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, RESPECTIVAMENTE.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, , PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

